



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 003/2026, de 06 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2770 de 06/02/2026

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços administrativos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa superveniente, que exige a presença da servidora no exercício de suas funções, a fim de evitar prejuízos ao andamento dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **suspensas**, por necessidade administrativa, as férias da servidora efetiva **GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA FARDIN**, no período de **03 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º O período de férias ora suspenso deverá ser **reprogramado para data futura**, em comum acordo com a Administração, observada a conveniência do serviço público.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2026**.

CÉLIO HUGO SARTORI
VEREADOR-PRESIDENTE